TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 48/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), e no Processo nº 0002019-96.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 1/2024 (0636159).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 18/04/2024, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661543** e o código CRC **6F46FFB3**.

0002019-96.2023.6.01.8000 0661543v2